

----- Ata N.º 8/2018 -----

-Aos dezassete dias do mês de abril do ano 2018, pelas 20 horas e 30 minutos, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico.-----

ORDEM DO DIA:

-----**1.º Atendimento a fregueses:**-----

- Não estiveram presentes outros fregueses.-----

-----**2.º Correspondência recebida e expedida**-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-

-----**3.º Mapa de pagamentos**-----

- O Executivo analisou e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das faturas constantes no mapa de pagamentos anexo á presente ata, com o valor total de 1.558,72 €.-

-----**4.º Movimento Associativo**-----

-O Futsal Clube de Mora dirigiu convite à Junta de Freguesia para a entrega da taça de campeão distrital de Évora, a realizar no próximo dia 8 de abril. O executivo deliberou por unanimidade fazer-se representar por um dos seus elementos.-----

-----**5.º Outros**-----

- Remeteu a Câmara Municipal de Mora Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no sentido de ser analisado e posteriormente devolvido depois de assinado. O Executivo após cuidada análise deliberou por unanimidade concordar com o seu conteúdo e de seguida proceder á sua assinatura. Mais deliberou por unanimidade remeter o referido contrato à próxima Assembleia de Freguesia que será em abril, para seu conhecimento e aprovação.-----

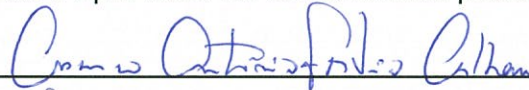
-----6.º Outros-----

- Presente adenda à Tabela de Taxas relativamente a fotocópias de documentos. O executivo deliberou por unanimidade aprovar a referida a adenda à tabela de taxas. Mais deliberou por unanimidade o executivo enviá-la à próxima Assembleia de Freguesia para conhecimento e votação.-----

- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do n.º2 do artigo 50.º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

----- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 23 horas e 10 minutos, do dia 17 de abril, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. ---

-O Presidente:



-O Secretário:



-O Tesoureiro:

